LEI N. 1.169

(Projeto de Lei n. 26/74)

Dispõe sobre suplementação de verbas

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente:

ÍTENS	CÓDIGOS	RUBRICAS	IMPORTÂNIAS
1.	3.1.1.0	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS Pessoal 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas V - Salários de Contratados	Cr.$ 25.000,00
2.	4.1.3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA Equipamentos e Instalações II - Ampliação da Iluminação Pública de Engº Coelho	Cr.$ 6.500,00
3.	3.1.1.0	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO Pessoal 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas I - Vencimentos do Fiscal de Rendas e Posturas	Cr.$ 5.010,00
4.	3.1.4.0	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Encargos Diversos II - Indenizações e Restituições	Cr.$ 1.500,00
5.	3.1.1.0	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO Pessoal 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas II - Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$ 1.165,00
6.	3.1.1.0	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS Pessoal 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas VIII - Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$ 730,00
7.	3.1.1.0	SECRETARIA 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas IV - Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$ 673,80
8.	3.2.3.3	SECRETARIA Salário Família Pessoal Civil	Cr.$ 305,00
9.	4.1.1.0	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS Obras Públicas	

(segue)

		VII - Projeto da Linha Sanitária - (Emissários e Ligações)	Cr.$ 15.000,00
10.		LIMPEZA PÚBLICA	
	3.1.2.0	Material de Consumo	
		IV - Combustíveis e Lubrificantes	Cr.$ 3.000,00
11.		SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
	3.1.1.0	Pessoal	
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fi - xas	
		II - Salários de Contratados	Cr.$ 14.000,00
12.		PRAÇAS RUAS E AVENIDAS	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
		I - Consertos e Reparações de Bens de Capital	Cr.$ 500,00
13.		LIMPEZA PÚBLICA	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
		I - Consertos, Reparações, Reformas e Adaptações de Bens de Capital	Cr.$ 500,00
14.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		Tesouraria	
	3.1.2.0	Material de Consumo	
		III - Impressos em Geral	Cr.$ 8.000,00
		TOTAL	Cr.$ 81.883,80

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas em apreço, anular-se-ão as seguintes verbas do Orçamento em vigor :

ITENS	CÓDIGOS	RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
1/6	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
		V - Implantação de Guias e Sarjetas	Cr.$ 39.905,00
7/8		CÂMARA MUNICIPAL	
	3.1.1.0	Pessoal	
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fi- xas	
		III - 13º Salário	Cr.$ 978,80
9/10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4.1.1.0	Obras Públicas	
		III - Desapropriações	Cr.$ 18.000,00
11/13		OBRAS URBANAS	
	4.1.1.0	Obras Públicas	
		III - Construção de Cômodo Para Pos to Policial do Povoado de Engº Coe- lho	Cr.$ 15.000,00
14.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
		I - Energia Elétrica da Sede	Cr.$ 8.000,00
		TOTAL	Cr.$ 81.883,80

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi - cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de agosto de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira,
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário